LEI N.º 402 DE 12 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar doação de terreno para o Governo de Pernambuco, que abaixo específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Afogados da Ingazeira-PE, autorizado a doar terreno urbano, na Rua São Paulo, Km 01 da PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, nesta cidade, com topografia regular plana, perfazendo uma área de 11.250m² (onze mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados), com 90,00m (noventa metros) de frente, confrontando-se com a rodovia – PE 320; 125m(cento e vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se do lado direito, lado esquerdo e fundos, com o conjunto habitacional Governador Miguel Arraes.

Art. 2º - O terreno acima descrito, destina-se à construção do Hospital Regional Emília Câmara.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a assinar escritura pública de doação ao Estado de Pernambuco, do imóvel urbano descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2007.

ANTÔNIO VALADARES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Carlos Antônio dos Santos Marques
PROCURADOR GERAL

Luiz Alves dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Gilvan José Carneiro Menelau
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rejane Barbosa de Macedo Lima Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Regina Siqueira Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Renaldo de Lima Silva
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Vieira Filho
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

José Geraldo de Souza
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Sidney Ueliton Rafael Quidute
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTES